

A Associação Médica do Paraná (AMP), em conformidade com a Comissão de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina (COREME/HCL), torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso de novos residentes no curso de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica do Hospital do Câncer de Londrina para o ano de 2016.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo para o Programa de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

1.2 Serão oferecidas duas **vagas para a Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica** com **pré-requisito em Cirurgia Geral** em serviços reconhecido pelo CNRM.

1.3 A seleção do candidato será realizada em duas fases. Na primeira fase, em caráter eliminatório, será aplicado uma prova objetiva. Na segunda fase, em caráter classificatório, será feita a análise curricular e entrevista.

1.4 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

Programa	Vagas	Duração	Pré-requisito	Parecer CNRM
<b>CANCEROLOGIA CIRÚRGICA</b>	<b>02 (R1)</b>	<b>3 ANOS</b>	<b>CIRURGIA GERAL RECONHECIDO PELA CNRM</b>	<b>PARECER N° 55/2013</b>

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O presente edital obedece todos os requisitos exigidos na resolução da CNRM nº 03/2011, 02/2011, as alterações realizadas nos artigos 53 e 54 da resolução da CNRM nº 02/2005, vigentes na Resolução da CNRM nº 04/2007; 02/2005 e 01/2007.

- 2.2 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo: na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada a entrevista e análise de currículo.
- 2.3 Para a conclusão do curso, o candidato aprovado deverá permanecer na residência por um período mínimo de 3 anos.
- 2.4 O local para realização da primeira fase será divulgado pela **Associação Médica do Paraná, através do site - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)**.
- 2.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital de Convocação e no Guia do Candidato (disponível no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)), não podendo delas alegar desconhecimento.

### 3. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.1 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.
- 3.2 O Programa terá início em 01 de março de 2016.

### 4. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES NO SITE <a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a>	<b>03/09/2015 A 03/10/2015</b>
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	<b>04/10/2015</b>
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	<b>14/10/2015 à 20/10/2015</b>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	<b>21/10/2015 A 27/10/2015</b>
PROVA TEÓRICA (1ª FASE)	<b>02/11/2015</b>
PROVA PRÁTICA (2ª FASE – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA) - NO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA	<b>30/11/2015 às 14:00 horas.</b>
GABARITO NO SITE <a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a>	<b>03/11/2015</b>
RECURSOS	<b>ATÉ ÀS 18:00H DO DIA 04/11/2015 (2 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA)</b>
RESULTADO FINAL	<b>ATÉ 19/11/2015</b>

4.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA):

LOCAL: **A ser definido pela AMP, através do site - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).**

HORÁRIO: **A ser definido pela AMP, através do site - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).**

4.2 SEGUNDA FASE (ENTREVISTA E ANÁLISE DO CV):

LOCAL: **Hospital do Câncer de Londrina – Rua Lucilla Ballalai, 212**

**Jd. Petrópolis – Londrina/PR – Auditório HCL.**

DATA: **30/11/2015**

HORÁRIO: **14h00**

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 O Processo Seletivo é composto por duas etapas: prova escrita e prova prática (entrevista e avaliação de currículo).

5.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota da defesa do currículo e entrevista, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM N°3/2011.

5.3 Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2016, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição. Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB 2015.

5.4 Prova Escrita: A prova constará de questões objetivas, de múltipla escolha, condizentes com a especialidade de Cirurgia Geral, conforme conteúdo programático disponibilizado no Guia do Candidato. Ressaltamos que passarão para a 2ª fase, os 12 primeiros colocados na prova escrita para a residência médica em Cancerologia Cirúrgica.

5.5 Ocorrendo empate no final do processo seletivo, o critério adotado para desempate será a nota da prova escrita, caso ainda haja empate, será avaliada a nota da entrevista e como um terceiro critério de desempate a nota do currículo será levada em conta.

5.6 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

5.7 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que obtiver nota zero na prova escrita. A divulgação dos gabaritos acontecerá no dia 03/11/2015, no site da Associação Médica do Paraná - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

5.8 Na segunda fase serão realizadas a entrevista e análise de currículo no Auditório do Hospital do Câncer de Londrina. É necessário que o candidato chegue ao local com no mínimo 20 minutos de antecedência.

## 6. RECURSOS

6.1 Para Interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o Artigo 3º, alínea "K", da Resolução da CNRM nº 12/2004, onde será concedido o prazo de dois dias úteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as 18h do dia 04 de novembro de 2015.

6.2 Serão desconsiderados pela AMP e COREME/HCL, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Serão desconsiderados pela Comissão de Provas, questionamentos não protocolados no prazo determinado e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

6.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

6.4 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante no gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

## 7. RESULTADOS

7.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 19 de novembro de 2015, através do site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

7.2 Os candidatos que apresentarem nota inferior a 5,0 após as duas etapas do processo seletivo serão excluídos do processo.

7.3 Os resultados da segunda fase serão divulgados pelo site [www.hcl.org.br](http://www.hcl.org.br).

## 8. ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vagas, deverão assinar o contrato de “Residência Médica” no período de **01 de Dezembro de 2015 a 15 de Janeiro de 2016**, na COREME/HCL, **das 8h às 17h**.

8.2 Havendo impedimento de comparecer a COREME/HCL para assinatura do contrato, o mesmo poderá ser feito por procuração legal e específica.

8.3 A não assinatura do contrato na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, conseqüentemente o candidato suplente será convocado.

8.4 O suplente terá um prazo de 48 horas após recebimento do e-mail para assinar o contrato “Residência Médica”.

## 9. INÍCIO DO ESTÁGIO

9.1 A atividade acadêmica dos residentes aprovados iniciará no dia **01 de março de 2016**.

## 10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições serão realizadas no período de **03/09/2015 a 03/10/2014**.

10.2 As inscrições serão realizadas pelo site da Associação Médica do Paraná ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

10.3 **A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário, impresso no ato da inscrição.

10.4 A inscrição só será efetivada após a entrega de toda a documentação exigida e pagamento de taxa no valor acima descrito até **04 de outubro de 2015**.

Obs.: Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato (a).

10.5 Documentação exigida:

- ▲ 2 fotos 3x4;
- ▲ Cópia legível da cédula de identidade (RG);

- ▲ Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- ▲ Cópia legível do PIS;
- ▲ Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- ▲ Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- ▲ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- ▲ Comprovante de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral ou Declaração confirmando que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;
- ▲ Comprovante de domicílio;
- ▲ Currículo, preferencialmente no formato lattes da plataforma do CNPQ e/ou Currículo clássico (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação).

10.6 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no **Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná** e dos documentos relacionados no item seguinte.

10.7 No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte da residência médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica **deverá comprovar a conclusão do curso mediante documentação oficial do serviço em que fez a residência**. O candidato brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma de legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos acima exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 outubro de 2007.

10.8 Os candidatos estrangeiros além dos pré-requisitos exigidos para inscrição, devem comprovar que possuem regular situação de permanência no país, atestada por documento fornecido pelo Polícia Federal, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.669 de 13 de junho de 2003.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/ HCL por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retirá-lo, o mesmo será destruído.

11.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Médica do Paraná conjuntamente com a COREME/HCL.

Londrina, 02 de Junho de 2015.

### **Dr. José d'Oliveira Couto Filho**

Coordenador da Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica

### **Dr. Jorge Mali Junior**

Supervisor da Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica

### **Dr. Anselmo Nunes Duarte Junior**

Supervisor da Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica